

PUBLICADO (N) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8018/93 N.º 962 de 09/06/93
de 08 de junho de 1993

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Dr. ISMAEL DIOGO DA SILVA.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A,

Artº 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo senhor Dr. ISMAEL DIOGO DA SILVA, Digníssimo Consul Geral de Angola no Rio de Janeiro, que nesta data nos honra com sua ilustre visita.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de junho de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e três.



Manoel de Lima Júnior
Secretário de Assuntos Jurídicos